



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 039/2025

O Vereador **MANOEL CÍCERO DE SOUZA** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito do município de Orocó, o senhor **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao Diretor de Transportes do Município, o Senhor **GUSTAVO SILVA SANTOS**, pedido de que seja viabilizada a destinação de um carro para deslocar o Povo Quilombola do nosso Município para o Hospital de Orocó em momentos de emergências de saúde.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária, pois em situações de emergência, cada minuto conta. Um carro disponível pode garantir que os pacientes recebam atendimento médico rapidamente, o que pode ser vital para salvar vidas, especialmente em situações críticas, onde o estado de saúde pode ser delicado. Além disso, essas populações rurais incluem grupos vulneráveis, inclusive, financeiramente, os quais não possuem condições, muitas vezes, de terem transportes próprios para situações de emergência.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
03/04/2025
Raildo Mendes

Ver. MANOEL CÍCERO DE SOUZA

-Autor-